
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), referentes às Contas do Poder Executivo relativas ao Exercício de 2021, contidas no Processo nº 208089/22 – TCE, nos exatos termos do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante do Presente Decreto.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara dará a devida publicidade referente ao Decreto Legislativo, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Plenário Zacarias Vieira em 18 de outubro de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:94B9D4CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>